



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072/2021
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 137 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **PEDRO VALENÇA SILVA**, portador do RG/CI de nº 339.270 SSP/SE e do CPF de nº. 256.586.895-20, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) mês, referente ao período aquisitivo 2012/2016, a partir da data de 1º de outubro de 2021, encerrando-se em 29 de março de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 01 de outubro de 2021.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal